



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0223 | Uruoca - Ceará | 16 páginas

Publicação: Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	16
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	16

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA AEP Nº 273/2019 URUOCA/CE, 26  
NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre Interrupção das férias da Servidora Maria Aldebiza Silveira Carneiro ao exercício de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretária Municipal de Ouvidoria Comunicação Transparência.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidora MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA AEP Nº 274/2019 URUOCA/CE, 26  
NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Antonio Eraldo Batista Lima ao exercício de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenv. Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA AEP Nº 275/2019 URUOCA-CE, 26 NOVEMBRO  
 DE 2019.**

*Dispõe sobre designação de servidor para o cargo de assessora na assessoria executiva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA:, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr: Vanilson Pessoa de Sousa, inscrito no CPF: 009.014.893-28, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor na Assessoria Executiva em substituição a Srta. Iana de Souza Lopes, nomeada para o cargo supra, através da Portaria Nº 307/2017 de 01 de novembro de 2017, durante o seu afastamento por motivo de férias, que ocorrerá no período 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA AEP Nº 276 /2019, URUOCA/CE 26  
 NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de dezembro de 2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 04 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Expedito Sabino da Silva Junior, portador do RG: de nº 2007191079-9 e inscrito no CPF: de nº 058.463.093-05 eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro (a) Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

I – Dezembro/2019, no período de 02 a 31 de Dezembro de 2019, em substituição ao Conselheiro(a) Tutelar: Jocileida Rocha dos Santos.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de um mês no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES  
 INDEFERIDAS  
 EDITAL Nº. 011/2019 - AEP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 DATA: 26/11/2019**

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO	
	DEFERIDO (X)	INDEFERIDO ( )
Francisca Moura Cardoso		
RESPOSTA AO RECURSO: Após a análise do recurso dos candidatos, constatou-se o atendimento ao item 11.5, do edital.		

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

**ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN;  
 IANA DE SOUZA LOPES;  
 IRLA CAETANO MOREIRA;  
 PAMELA CARNEIRO ALBUQUERQUE;  
 SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA.**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2019 DO SERVIDOR ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO, inscrito RG: 2001098053972 e CPF: 05321134383, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**





#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA, inscrito no RG: 2017247925-2 e CPF: 025.930.573-19, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, inscrito no RG: 2000030028877 e CPF: 002.869.443-08, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO IDELBURGUES VENANCIO FILHO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, FRANCISCO IDELBURGUES VENANCIO FILHO, inscrito no RG: 2005098075251 e CPF: 059.789.593-74, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO FIRMINO FILHO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, FRANCISCO ANTONIO FIRMINO FILHO, inscrito no RG: 2001098060286 e CPF: 044.609.723-36, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA, inscrito no RG: 2007861418-4 e CPF: 607713193-80, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.





Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2019 DO SERVIDOR GABRIEL VICTOR DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, GABRIEL VICTOR DA SILVA, inscrito no RG: 2008271147-4 e CPF: 069780813-02, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2019 DO SERVIDOR JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA, inscrito no RG: 2000030029091 e CPF: 026.538.353-63, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2019 DO SERVIDOR IVAN ROCHA FONSECA NETO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, IVAN ROCHA FONSECA NETO, inscrito no RG: 2008607186-0 e CPF: 071.524.053-60, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2019 DO SERVIDOR JOSE MARIA PEREIRA MAGALHÃES EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, JOSE MARIA PEREIRA MAGALHÃES, inscrito no RG: 2001098055185 e CPF: 017.191.003-65, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2019 DA SERVIDORA JOSINEIDE VIANA SOARES EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária, JOSINEIDE VIANA SOARES, inscrita RG: 2005014027064 e CPF: 600946143-00, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2019 DO SERVIDOR JOSINEY TEIXEIRA COSTA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, JOSINEY TEIXEIRA COSTA, inscrito no RG: 2005098076410 e CPF: 044.582.133-77, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2019 DO SERVIDOR JOVANE TOMÉ DA SILVA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOVANE TOMÉ DA SILVA, inscrito no RG: 2000012016439 e CPF: 949.048.393-15, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2019 DO SERVIDOR LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no RG: 2005098076754 e CPF: 039504313-14, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2019 DO SERVIDOR ROBSON MATIAS DA SILVA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, ROBSON MATIAS DA SILVA, inscrito RG: 2001012042519 e CPF: 026456223-21, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**





#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2019 DO SERVIDOR ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário, ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, inscrito no RG: 2008099072978 e CPF: 078.151.513-02, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2019 DA SERVIDORA TICIANE NAYRA QUEIROZ CARNEIRO EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por sua Secretária Municipal da Gestão Pública, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária, TICIANE NAYRA QUEIROZ CARNEIRO, inscrita RG: 200809907222 e CPF: 07101050379, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 31 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DA GESTÃO PÚBLICA**

#### PORTARIA SEGEP Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-CE, para participar do VI Seminário de Controladoria Aplicada ao Setor Público: Dia Internacional de Combate à Corrupção e Devolutivas dos FEF's de anos anteriores, que acontecerá no dia 28 de Novembro de 2019, no auditório do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, localizado na Rua Barão de Aracati, 909 -Meireles, térreo, CEP 60115-081.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DINIZ TABOSA NETO, inscrita no CPF sob o Nº 043.768.233-17, residente no Raimundo Salgado, 290, Sambaiba, ocupante do Cargo do Controlador Interno na Controladoria Municipal, que se realizará no dia 28 de Novembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

#### PORTARIA SEGEP Nº 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 108/2019, de 25 de novembro de 2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material quanto a numeração da portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 108/2019 de 25 de novembro de 2019, onde se lê:

PORTARIA SEGEP Nº 108/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

LEIA-SE:

PORTARIA SEGEP Nº 108/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria nº 108/2019 de 25 de novembro de 2019, e retroagindo seus efeitos a data da publicação desta última.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA SEDUC Nº 049, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 049, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
EUDES MATOS DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
EVILENE DE LIMA ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16,66
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	234,66
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	33,33
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	416,66
MARIA KEILA DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1.000,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 050/2019 SEDUC URUOCA-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONINO CAETANO COELHO	202 HORAS
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA	190 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO ALVES DE SOUSA ARAUJO	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	190 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	138 HORAS
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA COSTA	138 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	177 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	138 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	190 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	147 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	202 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	147 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	202 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	138 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	138 HORAS





Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA SEDUC Nº 051, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS, inscrito no CPF Nº 857.241.063-53, ocupante no cargo de Diretor Escolar, referente à quantia de R\$ 312,26 (trezentos e doze reais e vinte e seis centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 052/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do VI Seminário de Controladoria Aplicada ao Setor Público: Dia Internacional de Combate à Corrupção e Devolutivas dos FEF's, que será realizado no dia 28 de novembro de 2019, o referido evento acontecerá no Auditório do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, na Rua Barão de Aracati, 909 – Meireles, térreo - Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor VANILSON PESSOA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 009.014.893-28, residente na Rua Roberto Olímpio, Bairro: Brasília, S/N, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Assessor Executivo, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 041/2019 DA SERVIDORA MARIA GISÉLIA CHAVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA GISÉLIA CHAVES, RG: 2008148215-3, CPF: 072.152.503-26, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 042/2019 DA SERVIDORA AURILENE ALVES PESSOA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária AURILENE ALVES PESSOA, RG: 2009010371928, CPF: 058.487.383-27, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 045/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 045/2019 DA SERVIDORA FRANCISCA GEICIANE TOMÉ DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA GEICIANE TOMÉ DA SILVA, RG: 2007861421-4, CPF: 607.703.983-75, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 046/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 046/2019 DA SERVIDORA KELIANE MAGALHÃES VASCONCELOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KELIANE MAGALHÃES VASCONCELOS, RG: 2009032606-1, CPF: 078.709.523-03, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 043/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 043/2019 DA SERVIDORA SANDRA RODRIGUES DIAS, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SANDRA RODRIGUES DIAS, RG: 2007202897-6, CPF: 058.487.323-96, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 044/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 044/2019 DA SERVIDORA FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, RG: 000030029164, CPF: 975.046.453-20, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.





#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 047/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 047/2019 DO SERVIDOR EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2001098055304, CPF: 048.734.433-26, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 048/2019 DA SERVIDORA MARIA ELITA DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA ELITA DE OLIVEIRA, RG: 2003015092130, CPF: 035.698.123-16, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 049/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 049/2019 DA SERVIDORA EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca,

conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES, RG: 2007707943-9, CPF: 046.500.863-10, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 050/2019 DA SERVIDORA KAROLINA GOMES DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KAROLINA GOMES DE MATOS, RG: 2007545147-0, CPF: 059.901.593-40, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 051/2019 DO SERVIDOR JOEL ALBUQUERQUE DE ARAUJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas contratante, resolve prorrogar,





a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOEL ALBUQUERQUE DE ARAUJO, RG: 2003005110292, CPF: 018.489.873-07, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 052/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 052/2019 DA SERVIDORA ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA, RG: 2008099071882, CPF: 603.225.533-69, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 053/2019 DA SERVIDORA ANA THAIS ARAUJO DE LIMA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA THAIS ARAUJO DE LIMA, RG: 005098078200, CPF: 074.432.053-41, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 054/2019 DO SERVIDOR ANTONINO CAETANO COELHO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONINO CAETANO COELHO, RG: 2003023002510, CPF: 018.048.293-90, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 055/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 055/2019 DA SERVIDORA KEILA GOMES DE MATOS TABOZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KEILA GOMES DE MATOS TABOZA, RG: 2008210980-4, CPF: 067.550.983-10, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 056/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 056/2019 DA SERVIDORA JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO, RG: 2001098053395, CPF: 022.826.633-57, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 057/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 057/2019 DA SERVIDORA EDNA DA COSTA MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária EDNA DA COSTA MOREIRA, RG: 2009097040660, CPF: 069.639.113-98, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 058/2019 DO SERVIDOR MATEUS DE ALMEIDA ALVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público,

inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MATEUS DE ALMEIDA ALVES, RG: 2008652035-5, CPF: 074.095.843-78, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 059/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 059/2019 DA SERVIDORA ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO, RG: 2001098054898, CPF: 026.191.753-64, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 060/2019 DA SERVIDORA MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DIAS, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DIAS, RG: 2005098076193, CPF: 035.472.263-84, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.





Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 061/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2019 DO SERVIDOR JOÃO RODRIGUES NETO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOÃO RODRIGUES NETO, RG: 2001098056149, CPF: 039.792.443-77, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 062/2019 DO SERVIDOR MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO, RG: 20081718130, CPF: 884.297.413-72, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 063/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 063/2019 DA SERVIDORA ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, RG: 2008242062-3 CPF: 068.235.073-73, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 12 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 064/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 064/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA, RG: 2008242268-5, CPF: 072.136.763-18, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**





#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 065/2019 DA SERVIDORA KAREN EVELIN FROTA LIMA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KAREN EVELIN FROTA LIMA, RG: 2005098076509, CPF: 036.304.823-50, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 066/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 066/2019 DO SERVIDOR SAVIO ALVES RODRIGUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário SAVIO ALVES RODRIGUES, RG: 2005098077963, CPF: 075.582.723-60, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 067/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 067/2019 DA SERVIDORA NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento

inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES, RG: 2001098059024, CPF: 048.573.753-11, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 068/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 068/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, RG: 2005019008475, CPF: 872.551.113-00, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 069/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 069/2019 DA SERVIDORA CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede





à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA, RG: 2008099071688, CPF: 603.224.923-94, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 070/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 070/2019 DA SERVIDORA MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS, RG: 2002019081615, CPF: 015.282.263-13, com início na data 28 de novembro de 2019 e término na data 23 de dezembro de 2019.

Uruoca, 26 de novembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA CULTURA**

**ADITIVO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2019 DO SERVIDOR FAGNER MATIAS CAETANO EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por seu Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto,

o Sr. ORLANDO LIMA FERNANDES, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FAGNER MATIAS CAETANO, inscrito RG: 2016116218-0, CPF: 082.828.913-12, com início na data 29 de novembro de 2019 e término na data 30 de dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de novembro de 2019.

**ORLANDO LIMA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE,**  
**JUVENTUDE E DO DESPORTO**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ADITIVO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2019 DO SERVIDOR MAURILO ALVES PEREIRA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MAURILO ALVES PEREIRA, inscrito RG: 94002431732 e CPF: 738751.803-30, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação da Tomada de Preço nº 0040909.2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LIMPEZA E PINTURA DOS DEMAIS CEMITÉRIOS E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.





Julgamos classificadas e habilitadas às empresas: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (17.411.277/0001-00), para LOTE I = R\$ 203.462,17 e LOTE II = R\$ 195.951,56 e ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS (29.093.349/0001-05), para LOTE III = R\$: 41.302,90, por apresentarem preços vantajosos e por atenderem aos requisitos editalícias, ficando declaradas VENCEDORAS do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Demais informações: Fone (88) 3648.1078, [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

**ALAINE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação da Tomada de Preço nº 0020108.2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA SITUADA NA RUA GERONIMO E PRAÇA MARIA NAZARE JACINTO ALVES SITUADA NA RUA MANOEL MOURÃO NO DISTRITO DE PARACUA MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Julgamos classificadas e habilitadas às empresas: SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI (15.532.478/0001-30), para LOTE I = R\$ 183.081,45 e ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (13.259.179/0001-48), para LOTE II = R\$: 166.731,98, por apresentarem preços vantajosos e por atenderem aos requisitos editalícias, ficando declaradas VENCEDORAS do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Demais informações: Fone (88) 3648.1078, [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

**ALAINE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

